



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**86ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Data: 15/10/2008

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 17º andar - Bloco B.

Edital SCR-10/2008, de 28/08/08, publicado no D.O.E. de 02/09/08, Edição 1501 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:**

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Andrea Piccoli Maioni - Técnico Judiciário (Secretaria)

Ana Lucia Narcizo - Técnico Judiciário (Secretaria)

Marta Lamim Binenbojm - Sub-Chefe de Gabinete

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 01/06/07, registrado até 20/08/08, fl. 2 verso.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 14/04/08 - proc. nº 01804200708602006 (v. Anexo 5).

**I-b) Livro de Compromisso de Peritos:**

Termo de abertura de 01/06/07, registrado até 23/05/08, fl. 2.

**I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em **30/09/08**, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
<b>Iniciais</b>	12/12/08	73	63
<b>Unas</b> (rito ordinário)	07/01/09	99	503
<b>Instruções</b>	04/09/09	339	225
<b>Julgamentos</b>	30/03/09	181	305
<b>SOMA</b>		<b>692</b>	<b>1096</b>
<b>Unas</b> (rito sumaríssimo)	15/01/09	107	112
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>02</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>223 dias</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Qtde. média diária de audiências**

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

**II - PROCESSOS EXAMINADOS:**

**II-a) Em fase de conhecimento:**

01144200808602004, 00752200708602000, 00027200808602003,  
00722200608602003 e 1276200708602005.

**a.1 - Processo nº 01144200808602004**

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 05/08/08, fl. 42, pelo MM. Juiz, Dr. Ricardo Luís da Silva, para o autor se manifestar sobre a defesa e documentos. Em 11/09/08, fl. 110, foi designada audiência de julgamento para o dia 29/01/09. Como último andamento, em 05/09/08, fl. 114, há manifestação do autor informando a não pretensão de produzir provas.

Determinação: Não há.

**a.2 - Processo nº 00752200708602000**

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 25/08/08, fl. 175, pelo MM. Juiz, Dr. Alvaro Marcos Cordeiro Maia, para a realização de perícia. Em 10/09/08, fl. 182, foi designada audiência de julgamento para o dia 26/01/09. Como último andamento, em 07/10/08, fl. 206, há publicação do despacho que determinou a formação de C. Precatória destinada à elaboração de laudo para apuração de periculosidade que ficará a cargo do perito nomeado pelo Juízo Deprecado.

Determinação: Não há.

**a.3 - Processo nº 00027200808602003**

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 27/08/08, fl. 73, pelo MM. Juiz, Dr. Ricardo de Queiroz Telles Bellio, prazo para o autor se manifestar sobre a defesa e documentos. Como último andamento, em 17/10/08, fl. 140, foi determinada a publicação da decisão que determinou a extinção do pedido com apreciação do mérito, por estar prescrito o direito de ação.

Determinação: Não há

**a.4 - Processo nº 00722200608602003**

Constatações: Em 06/06/07, fl. 219, foi indeferido o pedido de nulidade de citação alegado pela reclamada. Em 28/06/07, fl. 227, a ré protocolou agravo de petição. Em 13/11/07, fl. 245, há acórdão dando provimento parcial ao agravo. Em 10/03/08, fls. 264/276, a ré protocolou recurso de revista, indeferido o processamento em 21/05/08, fl. 278. Como último andamento, em 24/07/08, fl. 280, há petição do autor para juntada de substabelecimento.

Determinação: Não há.

**a.5 - Processo nº 1276200708602005**

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 11/06/08, fl. 222, pelo MM. Juiz, Dr. Fernando César Teixeira França, tendo em vista que foi suscitado conflito negativo de jurisdição pelo Tribunal (fl. 178), renúncia da patrona do autor (fl. 174) e o autor intimado diretamente da data do julgamento e retornado negativa, foi suspenso o processo por 1 ano, em conformidade com o art. 265, IV, "b" e respectivo parágrafo 5º do CPC, a fim de aguardar



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

a manifestação espontânea do autor, após conclusos para deliberações. Como último andamento, em 17/06/08, fl. 224, há carga do perito para extração de cópia.

Determinação: Não há.

### **II-b) Em fase de execução:**

01472200608602009,	00524200708602000,	00054200808602006,
00014200708602003,	00074200708602019,	05314200608602008,
01142200608602003,	01342200708602007,	01322200608602005,
00713200608602002,	00703200808602009,	00672200708602005,
00385200708602005 e 00462200608602019.		

### **II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:**

Não há.

## **III - INFORMAÇÕES:**

**III-a)** Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

**ANEXO 1** - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pela MM. Juíza Substituta.

**ANEXO 2** - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 000

- Total de processos aguardando redação de sentença: 151

Juiz Ricardo de Queiroz Telles Bellio: 123

Juiz Alvaro Marcos Cordeiro: 001

Juíza Edite Almeida Vasconcelos: 027

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

**ANEXO 3** - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

**ANEXO 4** - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

**ANEXO 5** - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

**III-b)** As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, ao(s) Setor(es) competente(s).

## **IV - DETERMINAÇÕES:**

**IV-a)** Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

**IV-b) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.**

**A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.**

**IV-c)** Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

**IV-d)** Marcar as audiências com intervalo mínimo de dez minutos, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 30.

### **V - RECOMENDAÇÕES:**

**V-a)** Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

**V-b)** Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

**V-c)** Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exeqüente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

**V-d)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

**V-e)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

**V-f)** Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

### **VI - CONCLUSÕES:**

**VI-a)** Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 6ª feira.



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em **30/09/08** a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
<b>Iniciais</b>	12/12/08	73	63
<b>Unas</b> (rito ordinário)	07/01/09	99	503
<b>Instruções</b>	04/09/09	339	225
<b>Julgamentos</b>	30/03/09	181	305
<b>SOMA</b>		<b>692</b>	<b>1096</b>
<b>Unas</b> (rito sumaríssimo)	15/01/09	107	112
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>02</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>223 dias</b>

### VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há **151** processos nessa situação.

### VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 11 servidores do quadro.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 3200 processos em andamento na Vara, sendo 2590 em fase de conhecimento e 610 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

### VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- o andamento processual é célere.
- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de constrição.
- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

### VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de 2008, eu Ana Lucia Narcizo, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**  
**Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar da**  
**Corregedoria Regional**

Marta Lamim Binenbojm  
Subchefe de Gabinete

Ana Lucia Narcizo  
Técnico Judiciário (Secretaria)

Andrea Piccoli Maione  
Técnico Judiciário (Secretaria)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

ANEXO 1  
DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 86ª	MUNICÍPIO: São Paulo	DATA DA CORREIÇÃO: 15.10.2008 DATA PREENCHIMENTO: 07.10.2008
-----------	----------------------	--

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	Ricardo de Queiroz Telles Bellio	Desde	18/04/07
Está afastado?	sim	Se sim, por qual período?	24/09 a 10/10/2008
Reside na sede da Vara?	sim		
JUIZ SUBSTITUTO	Edite Almeida Vasconcelos	Desde	29/09/08
JUIZ AUXILIAR	Alvaro Marcos Cordeiro Maia	Desde	25/08/08
Diretor	José Francisco Martins Delgadinho	Desde	14/09/06
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Comunicação Social e Bacharel em Direito
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	Claudio Nannini	Desde	12/06/07
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito
Assistente de Juiz	Luis Francisco Masiero Junior	Desde	12/06/07
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito
Está afastado?	Sim - férias	Se sim, por qual período?	até 14/11/2008
Atribuições	Análises e pesquisas relacionadas a preliminares e prejudiciais da fase cognitiva, auxílio em audiências, auxílio ao Juiz, auxílio em execuções		
<b>Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)</b>	<b>Cargo*</b>	<b>Data da lotação</b>	<b>Se afastado, indicar o motivo e o período**</b>
Hugo Barbosa Pinto	Técnico Judiciário	09/01/06	
Ligia Santos Silva	Técnico Judiciário	09/01/06	06 a 24/10/2008 férias
Monica KeikoFerreira Fujii	Técnico Judiciário	09/01/06	
Ieda Maria Marques Mendes	Técnico Judiciário	10/03/06	
Marcelo Uehara	Técnico Judiciário	27/11/06	
Miriam Pereira Ramos	Técnico Judiciário	19/03/07	
Pedro Sobires	Analista Judiciário	26/06/07	
Cléber Cardoso	Técnico Judiciário	05/11/08	
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b> (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 11			
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b> (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): zero			

\* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

\*\* férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

## 2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	08/01/09	<u>75</u>
Iniciais	05/12/08	<u>59</u>
Instruções	18/02/09	116
Julgamentos	05/03/09	129
<b>Soma</b>		<b>379</b>
Unas (rito sumaríssimo)	19/11/08	43
<b>OBSERVAÇÃO</b>		

## 3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS): a pauta abaixo reflete a pauta normal, que reiniciar-se-á dia 03.11.2008, considerando-se que o período de auxílio especial de três meses encerrar-se-á dia 31.10.2008:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	7	7	7	7		13h40min às 15h40min	20 minutos
Iniciais					8	10 às 11h10min	10 minutos
Instruções	2	2	2	2		16 e 16h20min	20 minutos
Julgamentos	3	3	3	3	3	17, 17h01min e 17h02min	1 minuto
Sumaríssimo	4	4	4	4	2	12h50min às 13h20min de 2ª a 5ª feira e das 11h20min às 11h40min às 6ªs feiras	10 minutos
<b>OBSERVAÇÃO</b>	A pauta acima refere-se à pauta normal, que reiniciar-se-á dia 03.11.2008, considerando-se que o período de auxílio de três meses encerrar-se-á dia 31.10.2008						

## ATUALMENTE, EM DECORRÊNCIA DO AUXÍLIO ESPECIAL DE TRÊS MESES, CUJO TÉRMINO OCORRERÁ DIA 31.10.2008, TEMOS A PAUTA DA MANHÃ E DA TARDE, CONFORME SEGUE:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	18	18	18	18		Das 08h40min às 11h50min e das 13h40min às 15h40min	20 minutos
Iniciais					6	Das 13 às 13h50min	10 minutos
Instruções	2	2	2	2		16h e 16h20min	20 minutos
Julgamentos	3	3	3	3	3	A partir das 17 horas	1 minuto
Sumaríssimo	4	4	4	4	4	Das 12h50min às 13h20min de 2ª a 5ª feira e das 14 às 14h30min às 6ªs feiras	10 minutos
<b>OBSERVAÇÃO</b>	Pauta referente ao período especial de auxílio de três meses, que encerrar-se-á dia 31.10.2008.						



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**4) DECISÕES PROFERIDAS:** (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	26
Embargos à Execução	2
Embargos de Terceiro	4
Exceção de Pré-Executividade	1
<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA**

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.

**Obs.: não foram detectados processos na situação acima**

**6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:**

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.

**Obs.: não foram detectados processos na situação acima**

**7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
Alessandra Junqueira Franco	19/09/08	1	
Ricardo Luis da Silva	12/09/08	3	01310.200708602001 00349.200708602001 01099.200708602007

Elizio Luiz Perez	22/08/2008	1	01448200708602000
Jefferson do Amaral Genta	26/09/2008	3	00434200708602000 02004200708602002 02103200708602004
Vanessa Cristina P.Salomão	03/10/2008	1	01611200708602005
Ricardo de Queiroz Telles Bellio	14/07/2008	22	00622200608602007 00105200608602008 02260200708602000 04192200608602002 00877200808602001 03471200608602009 01359200608602003 02278200608602000 04304200608602005 03560200608602005 03030200608602007 00292200608602000





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

01042200608602007  
02093200708602007  
00182200608602008  
00848200708602009  
00735200808602004  
01823200708602002  
04710200608602008  
04574200608602006  
04536200608602003  
01471200608602004

**8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Algério Szulc	Insalubr/Periculosidade	R\$ 800,00
Sergio Moro	Insalubr/Periculosidade	R\$ 800,00
José Albino Cairrão das Eiras	médico	R\$ 1.000,00
Leonel Lamego de Oliveira	médico	R\$ 1.000,00
Paulo de Albuquerque Tuono	médico	R\$ 1.000,00
Carlos Roberto Galli	contador	R\$ 1.000,00
Nivalgo Reigada	contador	R\$ 1.000,00
Valter T. Oda	contador	R\$ 1.000,00
Waldir Ronaldo Arruda Nardini	contador	R\$ 1.000,00
Carlos Luciano Arruda Giaconi	contador	R\$ 1.000,00

**9) AÇÕES RECEBIDAS**

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	1656	1822
Cartas Precatórias	409	273
<b>SOMA</b>	<b>2065</b>	<b>2095</b>
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil		<b>11,97</b>
Média de petições recebidas por dia útil		<b>90</b>

**10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)**

Em fase de conhecimento	<b>2590</b>
Em fase de execução	<b>610</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3200</b>

**11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:**

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	134	6 a 7/10/2008
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	9	"
Processos pendentes de notificação	26	"
Processos pendentes de expedição de ofício	16	"
Processos aguardando homologação de cálculos	5	"
Processos pendentes de expedição de mandado	11	"
Processos pendentes de expedição de carta precatória	2	"



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Processos pendentes de expedição de alvará	3	“
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	“
Processos aguardando decisão de EE / ET	2	“
Processos a serem remetidos ao TRT	24	“
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	6	“
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	5	“

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): 22/09/2008.  
Cada servidor vence os prazos dos processos, quinzenalmente, dos processos cuja condução esteja sob seu controle

### 12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007?</b> (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u> ). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Com relação à fase cognitiva, antecipação de audiência se for o caso. Em fase de execução, imprimimos urgência no próximo andamento do processo.
02	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173?</b> (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</b> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada “sine die”, para as providências cabíveis).
R.	Sim. Evitamos ao máximo, no entanto, deixar audiências “sine die”.
04	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</b> (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º?</b> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos <b>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º?</b> (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Para requerer o que de direito não. Antes de os autos serem encaminhados à baixa definitiva, são verificados nos autos a existência de eventuais pendências, como crédito remanescente, documentos não liberados, etc e, somente após solucionadas as pendências, é que o processo é definitivamente arquivado. Nesta Vara do Trabalho ainda não ocorreu de a parte interessada não vir retirar a CTPS. Caso ocorra tal fato, o provimento será observado.



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

07	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B?</b> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</b> (quando da aplicação da teoria da descon sideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – <b>SAP-1 e folha de rosto</b> – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162?</b> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</b> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</b> (enviar ao interessado a guia de depósito requerida por <i>e-mail</i> no prazo de um dia útil).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</b> (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “e”?</b> (informar à Central de Hastas Públicas todas as adjudicações de veículos de via terrestre, bens imóveis, navios e aeronaves, para que possa ser cumprido o disposto no parágrafo único do art. 241-D da CNC).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B?</b> (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o <b>Sistema e-desp</b> ?
R.	Estamos iniciando o sistema e-desp. Alguns servidores estão em treinamento, uma vez que nesta Vara do Trabalho os serviços são divididos por final de processo.



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

16	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A?</b> (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006?</b> (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: <b>a)</b> o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; <b>b)</b> é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juizes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; <b>c)</b> os juizes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Ainda não foi necessário.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim, tal consulta é feita uma vez por semana.

### 13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Trabalha-se por final de processo nesta Vara do Trabalho. Assim, cada servidor verifica os processos que não retornam e fazem a publicação de devolução. Ocasionalmente, é feita uma cobrança geral. A última ocorreu há uns quinze dias atrás.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Não é o caso desta Vara.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Em bom estado, com os serviços em dia, inclusive vencimento de prazo.
05	Necessidades primordiais da Vara:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

R.	Designação sempre que possível de Juiz Auxiliar na Vara, a fim de ajudar na manutenção da pauta. Troca do carpete por piso frio ou piso emborrachado.
<b>06</b>	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Os processos encaminhados em mãos à Procuradoria da Fazenda/ União/ Procuradorias em geral demoram para retornar à Vara do Trabalho, às vezes por meses. Já aconteceu uma vez, nesta Vara do Trabalho, de se ter de redesignar a audiência em razão de o processo não apenas não ter retornado, como também não ter sido trazido no dia da audiência pela procuradora presente. Tenho duas sugestões: uma determinação presidencial a fim de que os processos sejam obrigatoriamente devolvidos em um determinado prazo máximo, bem como as procuradorias disponibilizem às Varas do Trabalho números de telefone do setor responsável, onde possamos fazer a cobrança das cargas.
<b>07</b>	<b>(Somente para Varas de fora da sede)</b> Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	

Declaro sob pena de responsabilidade que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

**José Francisco Martins Delgado**

**Edite Almeida Vasconcelos**